
Título: Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização de Veículo ou Equipamento

Número e Versão do Documento: FOR-SAE-118 - V.2

Fase: Vigente

Elaborado por: LAURA HELENA GOULART RODRIGUES

Área Emitente: SAE - Gerir Programa de
Segurança Aeroportuária

Termo de Responsabilidade para Concessão de Autorização de Veículo ou Equipamentos

A solicitação de uma autorização de trânsito para veículos e/ou equipamentos no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, indica o reconhecimento acerca das regras de conduta e procedimentos de controle relativos ao uso adequado do sistema de credenciamento e autorização da BH Airport, que englobam as seguintes diretrizes e responsabilidades:

1. Os propósitos das autorizações aeroportuárias são:

- a) restringir o acesso às áreas de segurança restritas e controladas do aeródromo somente para veículos ou equipamentos autorizados; e
- b) garantir que os veículos ou equipamentos sejam identificados claramente, dentro de uma área de restrita de segurança ou de uma área controlada do aeródromo.

2. As responsabilidades da entidade quanto às autorizações de veículos ou equipamentos são:

- a) salvaguardar a autorização;
- b) ser responsável pelo seu uso;
- c) notificar seu extravio imediatamente ao setor de credenciamento; e
- d) contribuir para a segurança do aeródromo.

3. A validade das autorizações e os níveis de acesso que elas propiciam são baseados nas seguintes considerações:

- a) as autorizações são intransferíveis, válidas somente para o veículo ou equipamento para o qual ela foi emitida; e
- b) as autorizações propiciam acesso e permanência para o veículo ou equipamento portador à uma área restrita de segurança ou controlada.

4. Os regulamentos para o uso das autorizações requerem que elas:

- a) sejam portadas ostensivamente, de preferência no para-brisa do veículo ou equipamento, caso seja possível, para conferência por parte dos funcionários responsáveis pela atividade de controle de acesso às áreas restritas de segurança e áreas controladas;
- b) sejam restituídas ao setor de credenciamento quando a sua validade tiver expirado ou quando a necessidade de acesso deixar de existir.

5. As penalidades pelo emprego incorreto de uma autorização podem incluir o recolhimento da autorização pelo operador do aeródromo, a retirada do veículo da área restrita de segurança e área controlada e as medidas judiciais cabíveis.

6. Reconheço que é ilícita a utilização de veículos e equipamentos para transporte de qualquer material perigoso e/ou proibido, tais como arma de fogo e explosivos, sem autorização legal e justificativa para emprego eventual, em áreas restritas de segurança e áreas controladas do aeródromo.

7. A entidade que opera veículo ou equipamento nas áreas restritas de segurança e controladas do aeródromo, por meio de seus representantes perante o setor de credenciamento, é responsável em contribuir para a segurança deste aeródromo, no(a):

- a) cumprimento dos regulamentos com respeito ao controle de acesso e manutenção da segurança em sua área de trabalho; e
- b) comunicação aos funcionários de segurança do aeródromo ou órgão de segurança pública, quando observar:
 - i. Falhas de procedimentos no controle de acesso às áreas restritas de segurança e áreas controladas;
 - ii. A presença de armas de fogo, outras armas e dispositivos explosivos;
 - iii. A presença de bagagem desacompanhada ou objetos suspeitos em lugares públicos; e
 - iv. Qualquer outra situação ou incidente que possa representar um risco à segurança ou que levante suspeita.

8. Será mantido um programa atualizado, assinado por técnico habilitado, de inspeção periódica e preventiva em relação à manutenção e/ou serviço de qualquer natureza realizado no veículo ou equipamento de apoio no solo.

9. O veículo/equipamento estará dentro dos padrões exigidos pela BH Airport.

10. Estarei conforme de acordo com requisitos legais, estabelecidos no código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 e 9.602, Normas Brasileiras Registradas-ABNT – CB-08, legislações, regulamentos e normas vigentes relacionadas e correlacionadas.

11. Estou ciente que a BH AIRPORT não se responsabiliza por danos causados ao veículo ou à terceiros.

Aprovado por: WESLEY DIAS SANTOS

Próxima revisão: 24/11/2025